CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 286 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0005667/2025-97, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a contar de 27 de outubro de 2026, a Portaria CNMP-PRESI nº 277 de 16 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 17 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO